



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

REGULAMENTAÇÃO DO PDP

ATUALIZAÇÃO DAS LEIS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LUOS),
CÓDIGO DA CIDADE E PARCELAMENTO DO SOLO
DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

LEGISLAÇÃO AEROPORTUÁRIA

2015

AS NORMAS RELATIVAS AO ESPAÇO AÉREO PROTEGIDO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA



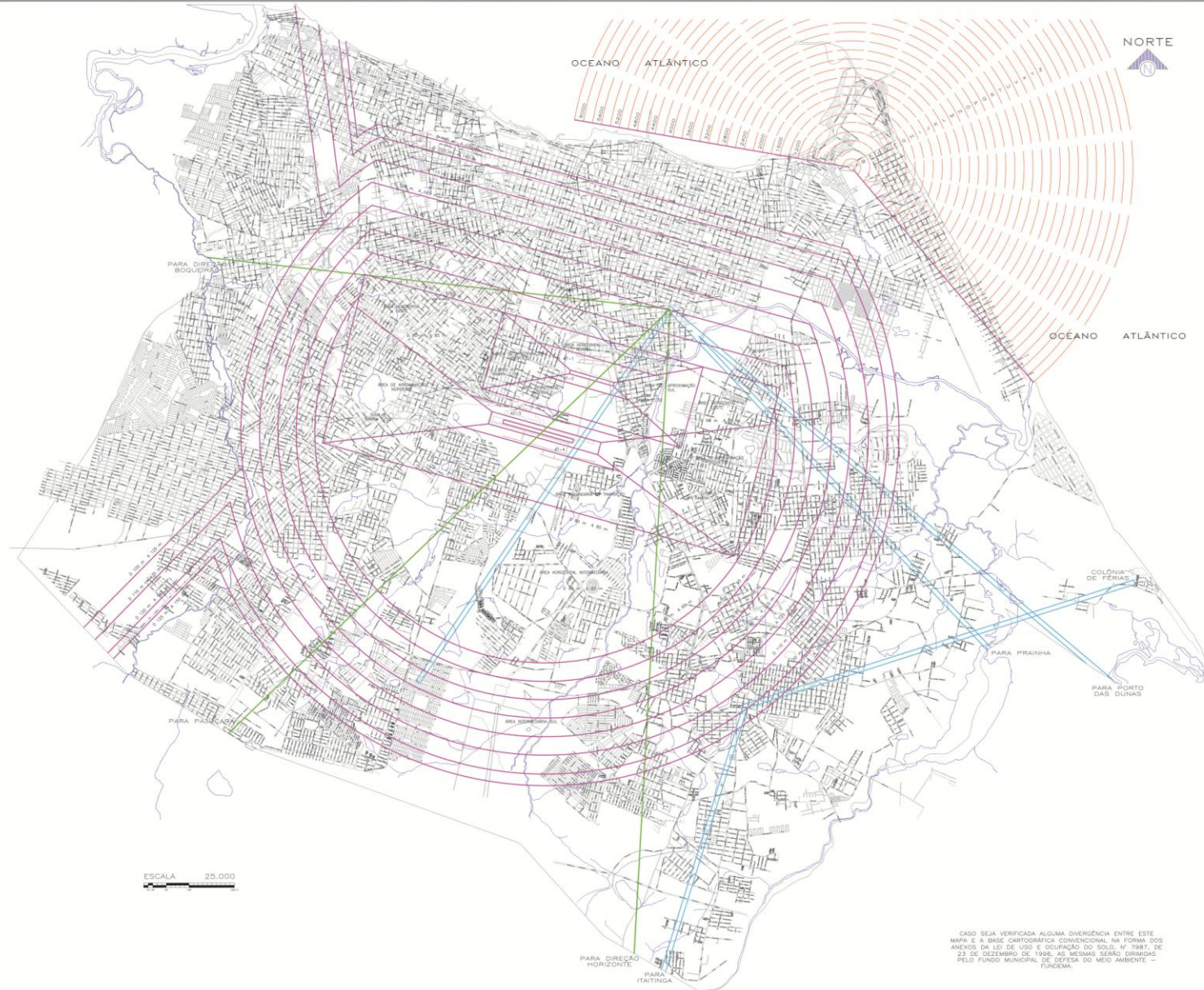
Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

- **Todas as normas neste Documento elencadas estão previstas nos seguintes instrumentos normativos: Lei nº 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica); Lei nº 12.725/2012 (Controle da fauna nas imediações de aeródromos); Resolução CONAMA nº 04/95 (Área de Segurança Aeroportuária); Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC 161; Portaria DECEA nº 256/GC5/11 (Zonas de Proteção de Aeródromo); Portaria DECEA nº 104/DGCEA/2006 (Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de Fortaleza/Pinto Martin; Portaria COMAER Nº 906/GC5/2010 (Plano Básico de Gerenciamento de Risco Aviário); Portaria ANAC nº 1617/SIA/2013 (Valida curvas de ruído para o Aeroporto Internacional de Fortaleza – Pinto Martins - SBFZ); Plano de Integração Operacional Urbana do Aeroporto Internacional Pinto Martins – Fortaleza; Instrução Do Comando da Aeronáutica - ICA 63_19 (Procedimentos para Análise de Planos Diretores Aeroportuários, de Projetos de Construção ou Modificação de Aeródromos e de Objetos Projetados no Espaço Aéreo).**

CONDICIONANTES DO USO E OCUPAÇÃO - LUOS



Prefeitura de **Fortaleza**
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente



- LEGENDA**
- FAIXAS DE PROTEÇÃO DOS FEIXES DE MICROONDAS DA EMBRATEL
 - FAIXAS DE PROTEÇÃO DOS ENCLAVES RÁDIO-ELETRICOS DA TELECEARA
 - 0,001 a 100 FAIXAS DE ALTITUDES PARA PROTEÇÃO A UTILIZAÇÃO DO PARQUE DO MUCURIPÉ
 - ZONAS DE PROTEÇÃO DOS AERODROMOS PINTO MARTINS E ALTO DA BALANÇA
 - A - ALTITUDE
 - D - DESNIVEL

LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
PDDU FOR PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
LEI Nº. 7987/96 PLANTA 03
CONDICIONANTES DO USO E OCUPAÇÃO

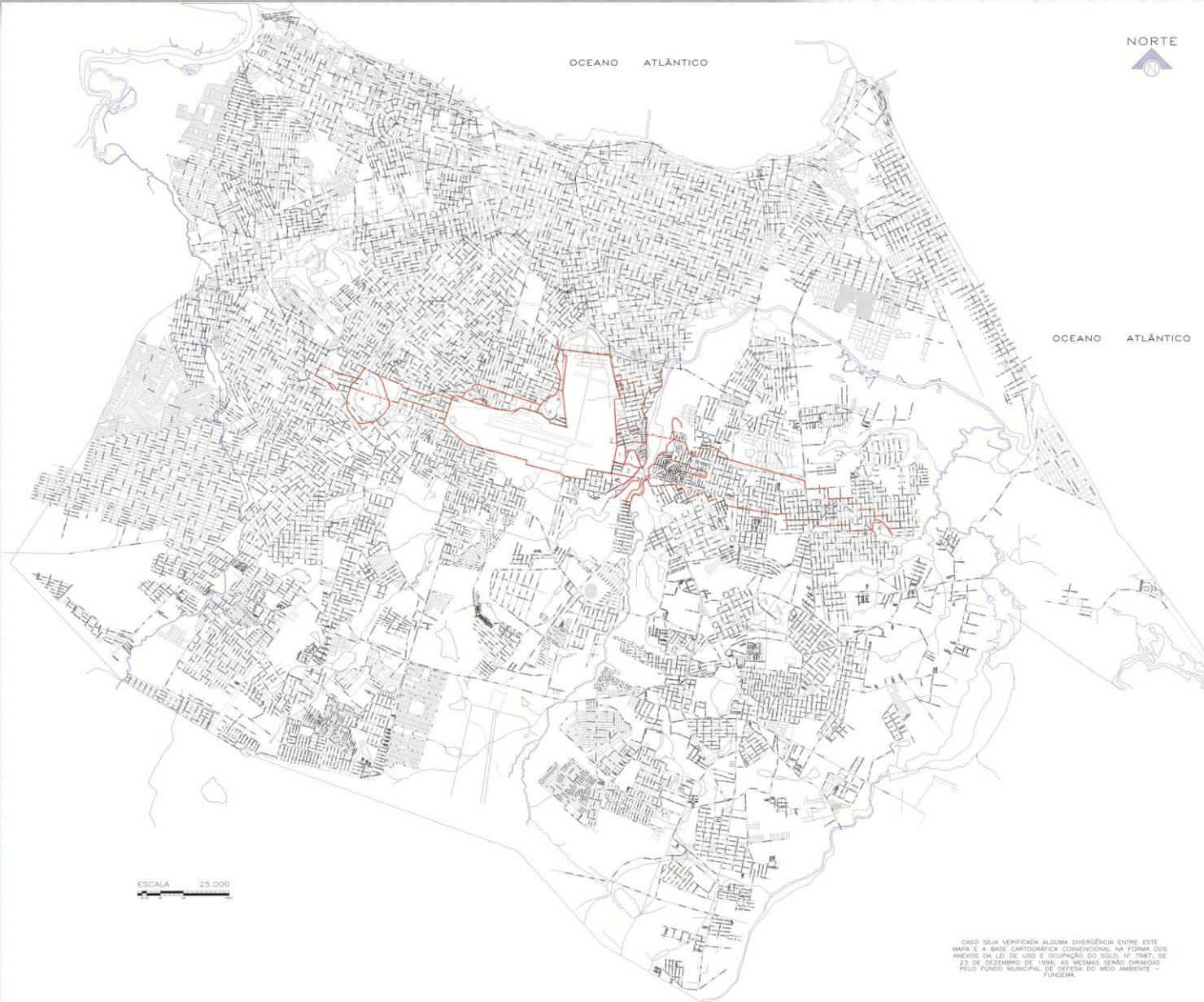
CASO SEJA VERIFICADA ALGUMA DIVERGÊNCIA ENTRE ESTE MAPA E A BASE CARTOGRAFICA CONVENCIONAL, NA FORMA DOS ANEXOS DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 7987, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996, AS MESMAS SERÃO DIRIGIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA.



ÁREA ESPECIAL AEROPORTUÁRIA - LUOS



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

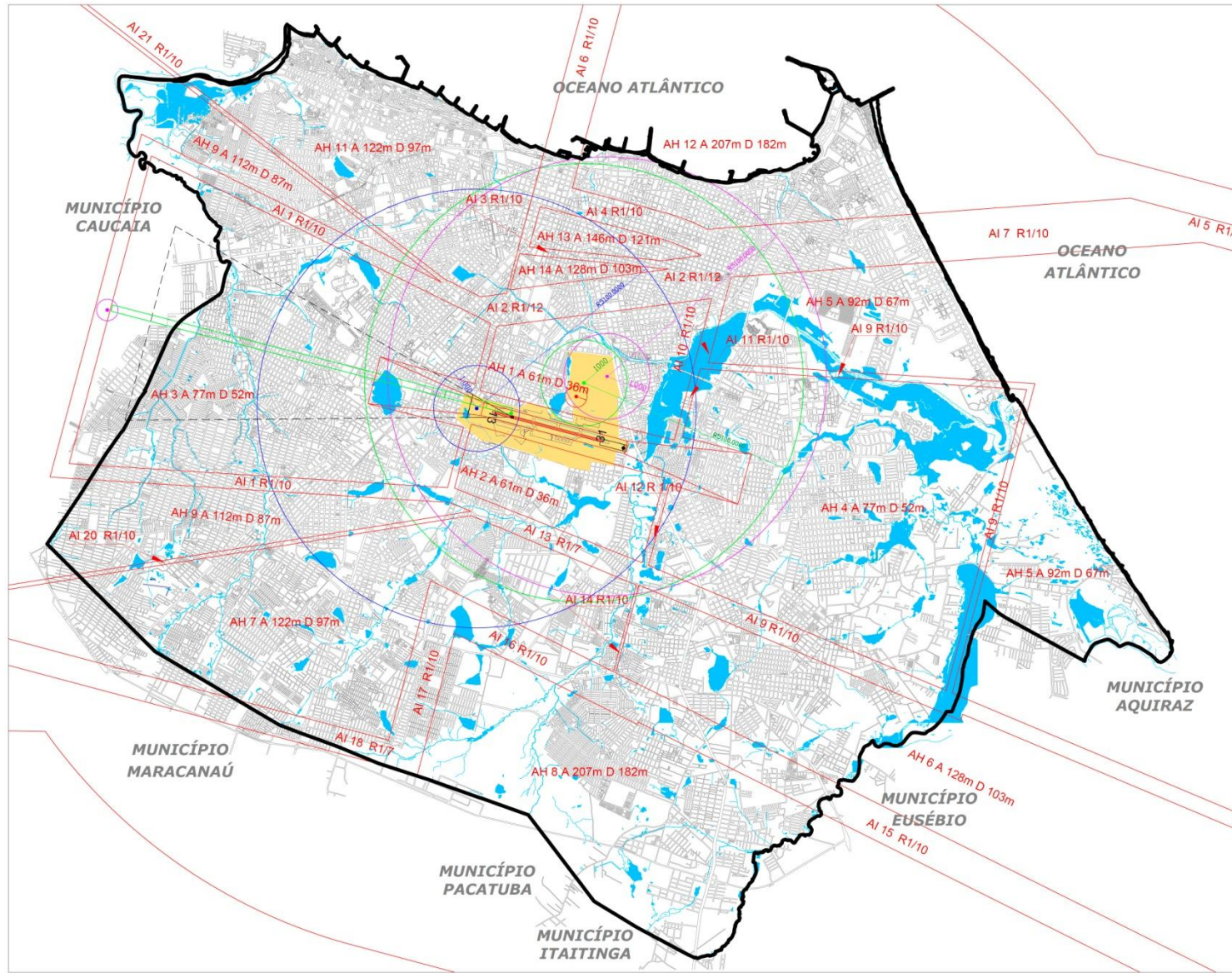


CASO SEJA VERIFICADA ALGUMA DIVERGÊNCIA ENTRE ESTE
MAPA E A BASE CARTOGRÁFICA CONVENCIONAL, NA FORMA DOS
ANEXOS DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 7987, DE
23 DE DEZEMBRO DE 1996, AS MEDIDAS SERÃO ORIENTADAS
PELO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE -
FUNDEMA.

CONDICIONANTES DO USO E OCUPAÇÃO - ATUAL



Prefeitura de **Fortaleza**
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente



REGULAMENTO DE USOS

TÍTULO DO MAPA: SUPERFÍCIES LIMITADORAS DE ALTITUDE
Fonte: II COMAR

OBSERVAÇÕES

- DIVOR
- RADAR LP-23M
- RADAR STAR 2000
- NDB - FLZ R=242m
- LIMITE DE ZONA DE ESPAÇO AEREO PROTEGIDO
- PAPI
- ZONA INSTITUCIONAL

Escala 1:40000

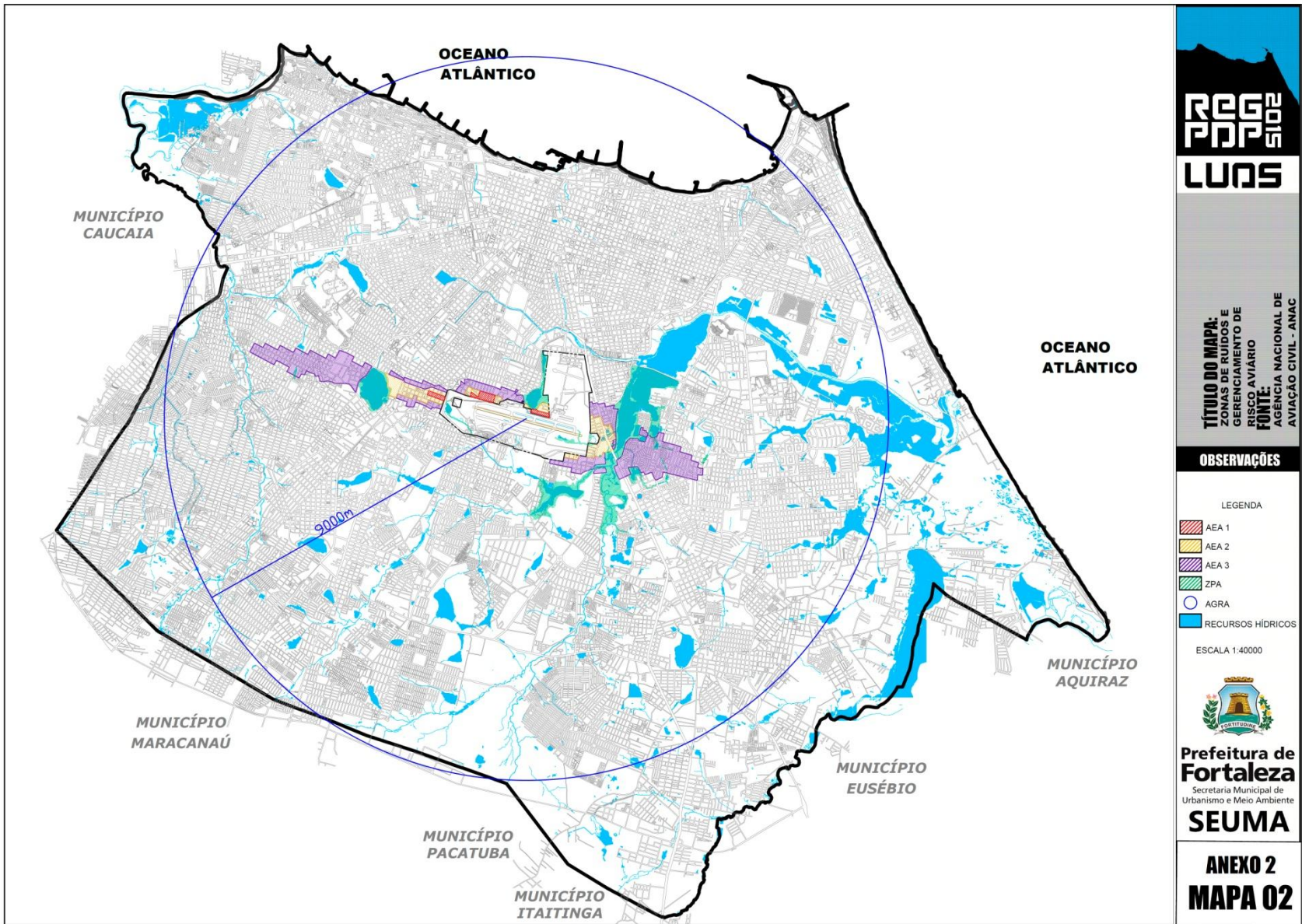
Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
SEUMA

ANEXO 1
MAPA 01

ÁREA ESPECIAL AEROPORTUÁRIA - ATUAL



Prefeitura de **Fortaleza**
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente



CÁLCULO DOS GABARITOS



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

Pista de pouso = Cota 24,88m acima do nível do mar

D = Distância da edificação ao limite da Área de menor altitude.

A = Limite da Superfície de menor altitude.

A.B = Distância entre a Superfície de menor altitude e a Superfície de maior altitude (obtidas no Anexo I, Planta 1 - Superfícies Limitadoras de Altitude).

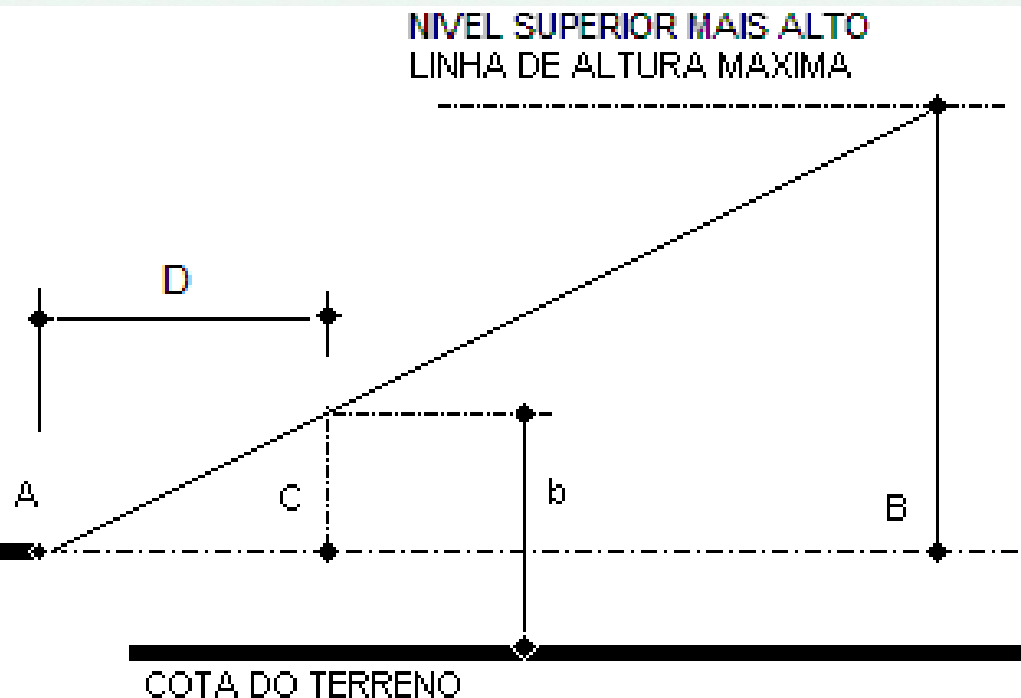
A.C = Distância entre a edificação e a Superfície de menor altitude.

b = Altura permitida.

CÁLCULO DA ALTURA EM ÁREA INTERMEDIÁRIAS

NIVEL HORIZONTAL MAIS BAIXO
PISTA DE POUSO

COTA 25,00m = COTA NULA



NIVEL SUPERIOR MAIS ALTO
LINHA DE ALTURA MÁXIMA

CONTATO



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

regpdpfor@fortaleza.ce.gov.br